

MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

2.0.5. REGISTO N.º 79.714-A/2023 - PROPOSTA DE ADENDA AO PROTOCOLO
CELEBRADO COM A FREGUESIA DE FÁTIMA
A 03 de setembro de 2021, a Câmara celebrou protocolo com a Freguesia de Fátima , com
sede na Avenida Irmã Lúcia de Jesus, n.º 181, em Fátima, deste Concelho, com vista à cedência
da antiga escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico, sita na Travessa do Cruzeiro, n.º 2, em Lombo
d'Égua, da dita freguesia, com vista à implementação da Nova Biblioteca Pública de Fátima,
pelo período de cinco anos, renovável automaticamente por períodos de um ano
Nesta reunião foi apresentada a minuta de adenda ao protocolo acima mencionado, registada
sob o n.º 79.714-A/2023, elaborada pelo Setor de Património , que consiste na alteração da
Cláusula III, referente ao período de vigência
(Aprovado em minuta)
A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:
PRIMEIRO – CONCORDAR COM OS TERMOS DA MINUTA DE ADENDA PROPOSTA
PELO SETOR DE PATRIMÓNIO , COM EXCEÇÃO DA CLAUSULA III , QUE DEVERÁ
TER A SEGUINTE REDAÇÃO: "SEM PREJUÍZO DE EVENTUAIS REVISÕES DOS
TERMOS CONTRATUAIS, O PERÍODO DE VIGÊNCIA DESTE PROTOCOLO É DE
QUINZE ANOS, CONTADOS APÓS A SUA ASSINATURA INICIAL. APÓS O SEU TÉRMINO
É RENOVADO AUTOMATICAMENTE POR PERÍODOS DE UM ANO, CASO NÃO SEJA
DENUNCIADO POR QUALQUER DAS PARTES COM 30 DIAS DE ANTECEDÊNCIA";
SEGUNDO – SOLICITAR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL AUTORIZAÇÃO PARA
APOIAR A FREGUESIA DE FÁTIMA, CONFORME DISPÕE A ALÍNEA J), DO N.º 1,
DO ARTIGO 25.°, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA
REDAÇÃO ATUAL, ATRAVÉS DA CELEBRAÇÃO DA REFERIDA ADENDA AO
PROTOCOLO
Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município
de Ourém
A Chefe da Divisão,